

ATA N.º 2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

25/01/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã (em sistema de videoconferência), Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide.-----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Cupido e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 17, de 24/01/2023, com um saldo orçamental de 553.814.00€ (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e catorze euros). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 11 de janeiro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 20 de janeiro de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 9/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do “*Plano de Segurança da Informação*”, bem como, dispensar a fase de audiência dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **POLÍTICA GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 10/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da “*POLÍTICA GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO*”, bem como, dispensar a fase de audiência dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado remeter o projeto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea g) do n.º 1 do 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----O referido projeto de regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **POLÍTICA DE DETEÇÃO, ANÁLISE E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 11/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da “POLÍTICA DE DETEÇÃO, ANÁLISE E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA”, bem como, dispensar a fase de audiência dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **POLÍTICA DE BACKUPS E RECUPERAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 12/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da “POLÍTICA DE BACKUPS E RECUPERAÇÃO” bem como, dispensar a fase de audiência dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- **APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL – ANO 2022**-----

----- A Câmara Municipal deliberou deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 13/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do saldo de Gerência Orçamental do Ano 2022, no montante de 207.978,23 € (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos), constante no resumo diário de tesouraria de 30-12-2022 (último do ano) e na

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31-12-2022, para que constem no apuramento de fundos disponíveis. -----

----- TRANSFERÊNCIA PARA A CIM - REGIÃO DE COIMBRA - QUOTA ANUAL 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 14/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a transferência da verba no valor de 21.428,71€ (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), para a CIM- Região de Coimbra, referente à quota do Município de Mira para o ano de 2023. -----

----- TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) - QUOTA ANUAL 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 15/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência da verba no valor de 1.425,00€ (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) para a ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, correspondente à quota anual do ano de 2023. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - ANO 2022 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 16/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, do ano de 2022, nos termos da alínea c), do art.º 15.º, da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA - APROVAÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 17/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Medições, referentes à empreitada de “Remodelação do Centro de Saúde de Mira”, bem como a abertura do concurso público, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do CCP , com vista à

realização da referida empreitada, com um preço base de 1.564.931,54 €, Iva não incluído e um prazo de execução previsto de 365 dias. -----

----- De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP , foram designados os seguintes elementos do júri com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP: -----

-----Presidente – Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Eng.º - Chefe de Divisão de Obras Municipais-----

-----1º Vogal efetivo – Eliana Sofia Silva Almeida, Eng.ª-----

-----2º Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez de Brito, Dra.-----

-----1.º Suplente – Edite Terrível Inocêncio, Arq.ª -----

-----2.º Suplente – Ana Margarida dos Santos Mesquita, Dra. – Chefe de Unidade de Gestão Urbanística-----

-----Nos termos do previsto no artigo 290º.-A do CCP foi designado como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.--

-----Na presente deliberação não interveio a Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Madalena Santos, em cumprimento do previsto no n.º. 6, do artº. 55º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº. 4, do artº. 31º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 18/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação energética da Piscina Municipal de Mira, por mais 60 dias, prevendo-se a conclusão da referida empreitada em 31 de março de 2023. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 19/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, com o NIF 186953712, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79.º., do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- **RATIFICAÇÃO – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2023**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 20/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, na atual redação, do despacho proferido em 11 de janeiro de 2023, de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no montante de 8.305,00 € (oito mil, trezentos e cinco euros) destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do desfile de Carnaval, a levar a efeito na manhã do dia 17 de fevereiro de 2023, no centro da Vila de Mira. -----

----- **RATIFICAÇÃO – APOIO ÀS IPSS'S PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 21/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, na atual redação, do despacho proferido em 11 de janeiro de 2023, de atribuição de subsídio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, no montante de 1.597,50 € (mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do desfile de Carnaval, a levar a efeito na manhã do dia 17 de fevereiro de 2023, no centro da Vila de Mira. -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. 105/2009**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 22/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa a atribuição de um apoio de emergência, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a munícipe carenciado a que se

reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNICÍPE
CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. Nº 11/2017 -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 23 /2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa a atribuição de um apoio de emergência, no valor de 68,96 € (sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), a munícipe carenciado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

----- RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO
MUNICÍPIO DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 24/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 09 de janeiro de 2023, de aprovação das “Normas para a Realização do Carnaval de 2023, no Município de Mira”. -----

-----As referidas normas encontram-se anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA, PARA APOIO AO 8º CROSS MIRA VILLAS E
CAMPEONATOS DISTRITAIS DE INFANTIS E BENJAMINS A E B -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 25/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato

Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Sócio Cultural da Valeirinha, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao 8º Cross Mira Villas e Campeonatos Distritais de Infantis e Benjamins A e B, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA, PARA APOIO À 4ª GALA DOMUS NO CORAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Clube Domus Nostra, com vista ao apoio nas despesas inerentes à 4ª Gala “Domus no Coração”, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2023** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de votos de louvor aos seguintes atletas da Associação Sócio Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo ou cultural, alcançada durante ao ano de 2023: -----

-----Antónia Freitas: Campeã Distrital de 60m barreiras em Pista Coberta, no escalão de juvenis, em Pombal; -----

----- Lucas Azambujo: Campeão Distrital de 3000m em Pista Coberta, no escalão de juvenis, em Pombal.-----

-----**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**-----

----- PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA E O MUNICÍPIO DE MIRA - UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO “GAMBÚZIA” NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS NO CONCELHO DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 28/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração, ao abrigo do disposto nas alíneas t) e ee), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de protocolo entre o Município de Mira e a Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, tendo em vista a utilização de embarcação “Gambúzia”, no âmbito da prevenção, erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras nos recursos hídricos do Concelho de Mira. -----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA CONSTRUÇÃO DE MURO - PROC. N.º 01/2022/614 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 29/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, informando o interessado de que: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----No prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, deverá efetuar o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por

unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)